



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0107.0/2018

“Declara de utilidade pública o Centro de Apoio à Pessoa Idosa (CEAPI SÃO MIGUEL), de São Miguel do Oeste.”

Autor: Deputado Mauro de Nadal

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o Centro de Apoio à Pessoa Idosa (CEAPI SÃO MIGUEL), de São Miguel do Oeste.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu às determinações legais, estando a matéria, portanto, em consonância com a Lei supracitada.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela
APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0107.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator